

Itaúna, 03 de dezembro de 2019.

OFÍCIO 014/2019
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
PROCESSO LICITATÓRIO: 0131/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 057/2019
A/C CPL (Comissão Permanente de Licitação)

A empresa NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, vem através deste, solicitar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE (MG), os seguintes esclarecimentos referentes ao edital acima citado.

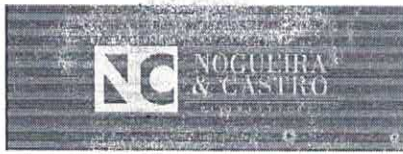
Ao analisar o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00131/2019, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2019, cujo objeto é aquisição de "Massa Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ" surgiram as seguintes dúvidas das quais gostaria de solicitar esclarecimento:

1 - No item "2.4. GARANTIA DO FORNECIMENTO DO OBJETO – PRAZO E CONDIÇÕES" do "Anexo I – Termo de Referência" diz que: "2.4.1. Os produtos fornecidos deverão ter o prazo de garantia e validade não superior a 06(seis) meses, a contar da data do recebimento.". Sabe-se que o CBUQ usinado a quente para aplicação a quente não pode ser estocado pelo fato de que a cura do betume se faz a medida que vai perdendo a temperatura, logo, se for estocado, em poucas horas o material irá se "solidificar" ficando impróprio para a aplicação. Em contrapartida o CBUQ usinado a quente para aplicação a frio, devido ao aditivo incorporado ao CAP no processo de usinagem, pode sim ser estocado sem que perca suas condições ideais de aplicação. Tal material já foi, inclusive, recomendado pelo DEER/MG em sua Recomendação Técnica RT.03.02, página 6, publicado em 17 de novembro de 2017, como alternativa ideal para conservação de rodovias estaduais em operações tapa buracos como pode ver no documento anexo.

Logo, quando o termo de referência nos diz que o material a ser fornecido deverá "**ter o prazo de garantia e validade não superior a 06(seis) meses, a contar da data do recebimento**" podemos entender que o material em questão a ser fornecido é o CBUQ usinado a quente para aplicação a frio. Estou certo em meu entendimento?

2- No "Anexo I – Termo de Referência", vemos que "1.1. A presente licitação tendo como a contratação de empresa visando o fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente a serem utilizados na operação de tapa buraco nas vias urbanas do município de Conceição do Rio Verde-MG". Logo entende-se que o material será fornecido

Nogueira e Castro Pavimentações Ltda – Av. Chico Inácio 1111
Vila Santa Maria – Itaúna – MG – CEP 35681-411
Tel.: (37) 3402-0393 – comercial@ncasfaltos.com.br – www.ncasfaltos.com.br



pelo vencedor do certame e a aplicação do mesmo será feita pela equipe do município de Conceição do Rio Verde. Estou correto em meu entendimento?

Sem mais para o momento agradeço e aguardo retorno sobre tais esclarecimentos.

Atenciosamente,

NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ 24.964.134/0001-90

Isaac Lopes Garcia

Gerente Comercial / Representante Legal

CPF 067.190.846-40

M 8.679.395

CNPJ: 24.964.134/0001-90
NOGUEIRA E CASTRO
PAVIMENTAÇÕES LTDA
Avenida Chico Inácio 1111,
Vila Santa Maria,
Cep: 35681-411 Itaúna(MG)

Nogueira e Castro Pavimentações Ltda – Av. Chico Inácio 1111

Vila Santa Maria – Itaúna – MG – CEP 35681-411

Tel.: (37) 3402-0393 – comercial@ncasfaltos.com.br – www.ncasfaltos.com.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210648975

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTACOES LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193611837417

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITAUNA
Local

8 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218138 em 11/03/2019 da Empresa NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTACOES LTDA - EPP, Nire 31210648975 e protocolo 191066648 - 08/03/2019, Autenticação: 655C639F022D36ECE6AF7A82BC4E268E2CF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.664-8 e o código de segurança 2Edg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/106.664-8	J193611837417	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.506.356-17	ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA
062.056.636-19	JOVE GERSON NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO
087.107.266-16	JULIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO
095.118.976-08	NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3

NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ N.º 24.964.134/0001-90 – NIRE N.º 31210648975

Pelo presente instrumento particular de contrato, **JOVE GERSON NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG-13.194.720 expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 062.056.636-19, residente e domiciliado na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Avenida Jove Soares, n.º 999, apartamento n.º 203, no Bairro Graças, CEP 35.680-352; e, **NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º 13868370 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 095.118.976.-08, residente e domiciliada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Rua Arnaldo Lima, n.º 718, apartamento n.º 001, no Bairro Cerqueira Lima, CEP 35.680-362 e **JÚLIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 13423999 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 087.107.266-16, residente e domiciliada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Rua João Dornas, n.º 59, apartamento n.º 404, no Centro, CEP 35.680-335; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, cujo nome empresarial é **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Avenida Chico Inácio, n.º 1111, bairro Vila Santa Maria, em Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.681-411, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.964.134/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31210648975 em 08/06/2016.

Os sócios acima qualificados resolvem em comum acordo alterar as disposições contratuais da presente sociedade empresária nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do objeto social da presente sociedade empresária para a industrialização, pavimentação; comércio varejista e atacadista de misturas asfálticas, misturas betuminosas, materiais de construção; e a prestação dos serviços de aplicação, pavimentação, reforma e manutenção de rodovias e logradouros urbanos. (CNAEs: 23.99-1-99, 43.99-1-99, 47.44-0-99, 46.79-6-99, 42.11-1-01, 46.89-3-99 e 47.89-0-99).



CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio JOVE GERSON NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO já qualificado no preâmbulo deste contrato retira-se desta sociedade, alienando à vista e em moeda corrente do país 30.000 (trinta mil) cotas de capital, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a nova sócia ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º M-8914767 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 056.506.356-17, residente e domiciliada em Itaúna-MG, à Avenida Jove Soares, n.º 999, apartamento n.º 203, no Bairro Graças, CEP 35.680-352.

CLÁUSULA TERCEIRA: Aumento do capital social presente sociedade empresária de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) constituído de 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma mediante a subscrição e integralização em moeda corrente do país pela sócia ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA de 70.000 (setenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pela sócia NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO de 70.000 (setenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e pela sócia JÚLIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO de 70.000 (setenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país pelas sócias totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando o mesmo distribuído da seguinte forma:

Ana Alice Bavuso Nogueira	100.000 cotas	R\$100.000,00
Nicole Lima Carneiro Castro	100.000 cotas	R\$100.000,00
Júlia Garcia Silva Azevedo Santiago	100.000 cotas	R\$100.000,00
Total do capital social	300.000 cotas	R\$300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da presente sociedade empresária e as assinaturas pela mesma serão exercidas em conjunto sempre de dois a dois somente pelas sócias administradoras ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA, NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO e JÚLIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO já qualificadas no preâmbulo deste contrato.



CLÁUSULA QUINTA: Alteração do nome de fantasia da presente sociedade empresária para **NC ASFALTOS**.

CLÁUSULA SEXTA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da presente sociedade empresária e que não foram alcançadas por este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias remanescentes aproveitam a oportunidade e resolvem consolidar neste instrumento o contrato social da presente sociedade empresária, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS
NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ N.º 24.964.134/0001-90 – NIRE N.º 31210648975

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º M-8914767 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 056.506.356-17, residente e domiciliada em Itaúna-MG, à Avenida Jove Soares, n.º 999, apartamento n.º 203, no Bairro Graças, CEP 35.680-352; **NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º 13868370 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 095.118.976.-08, residente e domiciliada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Rua Arnaldo Lima, n.º 718, apartamento n.º 001, no Bairro Cerqueira Lima, CEP 35.680-362; e, **JÚLIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 13423999 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 087.107.266-16, residente e domiciliada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Rua João Dornas, n.º 59, apartamento n.º 404, no Centro, CEP 35.680-335; únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, cujo nome empresarial é **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Avenida Chico Inácio, n.º 1111, bairro Vila Santa Maria, em Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.681-411, inscrita no CNPJ sob o n.º



24.964.134/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31210648975 em 08/06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP**, cuja sede e domicílio é à Avenida Chico Inácio, n.º 1111, bairro Vila Santa Maria, em Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.681-411.

Parágrafo primeiro – A presente sociedade empresária tem como nome de fantasia **NC ASFALTOS**.

Parágrafo segundo – O prazo de duração da presente sociedade empresária é por tempo indeterminado e a mesma iniciou as suas atividades no dia 10 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da presente sociedade empresária é a industrialização, pavimentação; comércio varejista e atacadista de misturas asfálticas, misturas betuminosas, materiais de construção; e a prestação dos serviços de aplicação, pavimentação, reforma e manutenção de rodovias e logradouros urbanos. (CNAEs: 23.99-1-99, 43.99-1-99, 47.44-0-99, 46.79-6-99, 42.11-1-01, 46.89-3-99 e 47.89-0-99).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da presente sociedade empresária está totalmente integralizado em moeda corrente do país pelas sócias e o seu valor total é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando o mesmo distribuído entre os sócios cotistas da seguinte forma:

Ana Alice Bavuso Nogueira	100.000 cotas	R\$100.000,00
Nicole Lima Carneiro Castro	100.000 cotas	R\$100.000,00
Júlia Garcia Silva Azevedo Santiago	100.000 cotas	R\$100.000,00
Total do capital social	300.000 cotas	R\$300.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Parágrafo segundo: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054, combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: A cessão total ou parcial de cotas de capital da presente sociedade empresária sem a correspondente modificação do contrato social e com o consentimento das demais sócias não terá eficácia quanto a estas e a própria sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da presente sociedade empresária e as assinaturas pela mesma são exercidas sempre de dois a dois pelas sócias administradoras ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA, NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO e JÚLIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO já qualificadas no preâmbulo deste contrato, que representam a sociedade de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições; autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros ou de qualquer sócio cotista.

Parágrafo único: A presente sociedade empresária poderá constituir procuradores, cujo instrumento de procuração conterá de forma específica os atos e operações que os mesmos poderão praticar.

CLÁUSULA QUINTA: As sócias administradoras ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA, NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO e JÚLIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO no exercício da administração da presente sociedade empresária poderão perceber mensalmente uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, desde que observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas de capital da presente sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: No decorrer do exercício social poderá ser objeto de apuração os resultados mensais e ou periódicos, mediante levantamento de balancetes contábeis e a



respectiva demonstração do resultado da presente sociedade empresária, e os mesmos serão consolidados no dia 31 de dezembro de cada exercício social, procedendo naquela data a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os sócios terão a participação nos lucros ou suportarão as perdas apuradas, proporcionalmente a participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração da presente sociedade empresária; nos quatro meses seguintes os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ocorrendo o óbito ou se for interditado qualquer sócio, a presente sociedade empresária continuará com as suas atividades com os herdeiros e ou sucessores legais, porém, caso não seja possível ou não exista interesse destes ou dos próprios sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da presente sociedade empresária, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a presente sociedade empresária se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A presente sociedade empresária não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias administradoras, ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA, NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO e JÚLIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidas por lei especial, nem sendo processadas e não foram definitivamente condenadas em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário o acesso à atividade pública, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme os efeitos do disposto no artigo 1011, § 1º, da Lei 10.406/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os contratantes que assinam o presente instrumento em comum acordo elegem o Foro da Comarca da cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, para solucionar qualquer questão fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma única via para que produza efeitos legais.

Itaúna - MG, 07 de Março de 2019.

Assinatura por meio digital conforme normas do DREI e da JUCEMG
JOVE GERSON NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO

CPF N.º 062.056.636-19

CI N.º MG-13.194.720 – PC/MG

Assinatura por meio digital conforme normas do DREI e da JUCEMG
NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO

CPF N.º 095.118.976-08

CI N.º 13.868.370 – PC/MG

Assinatura por meio digital conforme normas do DREI e da JUCEMG
JÚLIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO

CPF N.º 087.107.266-16

CI N.º 13.423.999 – PC/MG

Assinatura por meio digital conforme normas do DREI e da JUCEMG
ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA

CPF N.º 056.506.356-17

CI N.º M-8914767 – PC/MG





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/106.664-8	J193611837417	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.506.356-17	ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA
062.056.636-19	JOVE GERSON NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO
087.107.266-16	JULIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO
095.118.976-08	NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTACOES LTDA - EPP, de nire 3121064897-5 e protocolado sob o número 19/106.664-8 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7218138, em 11/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.107.266-16	JULIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO
056.506.356-17	ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA
095.118.976-08	NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO
062.056.636-19	JOVE GERSON NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.107.266-16	JULIA GARCIA SILVA AZEVEDO SANTIAGO
056.506.356-17	ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA
095.118.976-08	NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO
062.056.636-19	JOVE GERSON NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218138 em 11/03/2019 da Empresa NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTACOES LTDA - EPP, Nire 31210648975 e protocolo 191066648 - 08/03/2019. Autenticação: 655C639F022D36ECE6AF7A82BC4E268E2CF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.664-8 e o código de segurança 2Edg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218138 em 11/03/2019 da Empresa NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTACOES LTDA - EPP, Nire 31210648975 e protocolo 191066648 - 08/03/2019. Autenticação: 655C639F022D36ECE6AF7A82BC4E268E2CF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.664-8 e o código de segurança 2Edg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**COMARCA DE ITAÚNA - Estado de Minas Gerais**
TABELIÃO BEL. PAULO EDUARDO SANTIAGO DOS SANTOS**PROCURAÇÃO**

Outorgante. : **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP**
Outorgado. : **ISAAC LOPES GARCIA**
Data. : **20/03/2019**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 20 (vinte) de março de 2019 (dois mil e dezenove) nesta cidade e comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, em meu cartório, à Avenida Getúlio Vargas, nº.369, perante mim tabelião (ã-substa) do cartório do Primeiro Ofício, desta comarca, compareceu como outorgante: - **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.134/0001-90, sediada na Avenida Chico Inácio nº 1.111, Bairro Vila Santa Maria, nesta cidade de Itaúna/MG, neste ato representada por: **NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-13.868.370, expedido por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.118.976-08, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Lima, nº 718, apto 001, Bairro Cerqueira Lima, nesta cidade de Itaúna/MG, conforme declarou; e **ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-8.914.767, expedido por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.506.356-17, residente e domiciliada na Avenida Jove Soares, nº 999, Apto 203, Bairro Graças, nesta cidade de Itaúna/MG, conforme declarou; identificada por mim tabelião (ã-substa), do que dou fé; e, por suas representantes me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: - **ISAAC LOPES GARCIA**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 8.679.395, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.190.846-40, residente e domiciliado na Rua Santana nº 311, Apto 101, Bairro Graças, nesta cidade de Itaúna/MG; a quem confere amplos, poderes "AD NEGOTIA", para praticar todos os atos referentes a processos licitatórios, incluindo, assinar propostas ou contratos, requerer vistas a processos, manifestar-se em nome da outorgante, formular lances verbais, negociar contratos, desistir e interpor recursos, rubricar e assinar documentos e assinar atas, bem como, representar a outorgante junto a entidades de classe e repartições públicas, com referência a cadastros, renovações de cadastros, licença, principalmente junto ao CREA/MG, IBAMA, SUPRAM/MG e demais correlatas, inclusive assinar contratos de fornecimento de mercadorias e de serviços junto a fornecedores e clientes da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos aos fins deste mandato. Taxa de Fiscalização Judiciária Lei nº. 15.424, de 30-12-04. Arquivamento - Lei Estadual nº 19.414, de 30 de dezembro de 2010. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000338010106, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Itaúna. Nº selo de consulta: CGT73490, código de segurança : 7529175038485165. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 72,55. Valor do Recomeço: R\$ 4,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,17. Valor Final ao Usuário: R\$ 102,53. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". ASSIM O DISSERAM E DOU FÉ. A PEDIDO DAS PARTES LAVREI ESTA PRESENTE PROCURAÇÃO A QUAL FEITA E LHES SENDO LIDA ACHARAM-NA CONFORME OUTORGARAM, ACEITARAM E ASSINAM: EU, ISABELA CRISTINA GONÇALVES CRUZ, auxiliar autorizada, a digitei; EU, PAULO EDUARDO SANTIAGO DOS SANTOS, 1º tabelião, a subscrevi, dou fé e assino: Silvania Maria Machado S.M. NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO, ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA, CONFERE COM A ORIGINAL DOU FÉ E ASSINO O PRESENTE EM PÚBLICO E RASO.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Getúlio Vargas, 369 - Centro - Cep 35560-037 - Itauna - MG
Fone: (37) 3241-2371 - cartoriossantiago@yahoo.com.br

Bel. Paulo Eduardo Santiago dos Santos

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Selo de Consulta nº: CGT73490

Cód. Seg.: 7529.1750.3848.5165

Qtde de atos: 8. Emol.: R\$72,55. Recomp.:
R\$4,36. TFI: R\$24,17. ISS: R\$1,45. Valor Final:
R\$102,53. "Consulte a validade deste Selo no
site <https://selos.tjmg.jus.br>"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1254-8



POLEGAR DIREITO



Ana Alice Bavuso Nogueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1990-11

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.914.767 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2016

NOME ANA ALICE BAVUSO NOGUEIRA

FILIAÇÃO PEDRO BAVUSO RIBEIRO
MAGDA LUCAS PEREIRA BAVUSO

NATURALIDADE ITAUNA-MG DATA DE NASCIMENTO 15/10/1982

COD. ORIGEM CAS. LV-82 FL-191

ITAUNA-MG

CPF 056506356-17

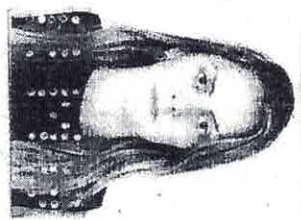
PII-1254 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR 4.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1254-8



Nicole Lima Carneiro Castro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-13.868.370 28/10/2014

NICOLE LIMA CARNEIRO CASTRO

ANTONIO AUGUSTO SILVA CARNEIRO
SILVANE RIBEIRO LIMA CARNEIRO

DIVINOPOLIS-MG 26/10/1988
CAS. LV-77 FL-110

ITAUNA-MG
095118976-08

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1254 3 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83